

DECRETO N. 18.526, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.244.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.312167	Recursos para Combate ao COVID-19 -Tesouro	280.000,00

40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.244.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.312167	Recursos para Combate ao COVID-19 -Tesouro	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.244.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
40.10-01.110000	Geral	280.000,00

40	Secretaria de Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.244.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos	

D. 18.526/20

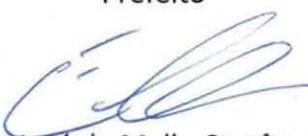
Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.110000	Geral	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de maio de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erlin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port. Del. 001/SGAF-SG/2019


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo